

<b>QUADRO COMPOSIÇÃO DO BDI (Acórdão TCU 2622/2013)</b>			Grau de Sigilo <b>#PÚBLICO</b>
Nº Contrato / 2022	Objeto	Valor global	
	<b>PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - ROQUE BARBUDO</b>	<b>R\$ 2.683.580,79</b>	

Nº Contrato	Descrição do lote	Origem
	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>Orçamento municipal</b>

Regime	Data base	Desoneração	BDI
<b>Empr preço global</b>	<b>01/04/2022</b>	<b>NÃO</b>	<b>23,380%</b>

Tipo de Obra	Geolocalização
<b>Pavimentação e recapeamento</b>	

COMPONENTES	Mínimos	LIMITES Média	Máximos	ÍNDICES CONSIDERADOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,8	4,01	4,67	<b>3,80%</b>
SEGURO E GARANTIA	0,32	0,4	0,74	<b>0,32%</b>
RISCO	0,5	0,56	0,97	<b>0,50%</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02	1,11	1,21	<b>1,02%</b>
LUCRO	6,64	7,3	8,69	<b>6,65%</b>
TRIBUTOS (COFINS + PIS)	3,65	3,65	3,65	<b>3,65%</b>
ISS	5	5	5	<b>5,00%</b>
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REGIME DE DESONERAÇÃO	0	0% OU 4,5%	4,5	<b>0,00%</b>

$$BDI = ((1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L) / (1-CP -ISS)) - 1$$

**BDI REGIME NÃO DESONERADO**

**23,38%**

*Observações*

*Declaro para o devido fim que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.*

*Declaro para o devido fim que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que este regime tributário é o mais adequado para a Administração Municipal.*

CABREÚVA, 13 de maio de 2022

Responsável Técnico	PAULO SÉRGIO STORANI SEGRE
Nome :	
Cargo :	Engenheiro Civil

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos	
Nome :	MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES
Cargo :	Engenheiro Civil
	CPF/MF : 306.334.338 /29

Representante Tomador / Agente Promotor	
Nome :	ANTONIO CARLOS MANGINI
Cargo :	Prefeito Municipal de Cabreúva
	CPF/MF : 086.257.178 / 29